

DECLARAÇÃO de DESEMPENHO N.º 001
(de acordo com o Anexo III do Regulamento Delegado (UE) N.º 574/2014)



1. Código de identificação único do produto-tipo:

VIGV2 – Vigota Tipo V2
VIGV3 – Vigota Tipo V3
VIGV4 – Vigota Tipo V4
VIGV5 – Vigota Tipo V5
VIGV6 – Vigota Tipo V6

2. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:

Pavimentos com vigotas e blocos de cofragem (abobadilhas de betão)
Aptidão para uso, recomendada, aos 28 dias de idade

3. Nome, designação comercial registada e endereço de contacto do fabricante:

Pavimir – Belmiro & Barreira, Lda
Vila Nova das Patas
5370-087 Carvalhais, Mirandela – Portugal

4. Se aplicável, nome e endereço de contacto do mandatário cujo mandato abrange os atos especificados no n.º 2 do artigo 12.º do RPC:

Não aplicável

5. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:

Sistema 2+

6. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:

A Certif – Associação para a Certificação, organismo notificado n.º 1328, realizou uma auditoria inicial à fábrica e ao controlo de produção e efetua o acompanhamento contínuo, a avaliação e a aprovação do controlo de produção na fábrica. Emitiu o certificado de controlo de produção na fábrica n.º 1328 – CPD – 0216, que atesta que todas as disposições relativas à comprovação da

conformidade e ao desempenho do produto descritas no Anexo ZA da norma EN 15037-1:2008 foram consideradas

7. Desempenho declarado:

As características essenciais e desempenho do produto estão descritas em anexo, na especificação técnica ET 001 REV 5

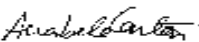
8. Documentação Técnica adequada e/ou Documentação técnica específica:

Especificação técnica ET 001 REV 5

O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados.

A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (EU) n.º 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 3.

Mirandela, 16 de Setembro de 2019
Assinado por e em nome do fabricante


Dra. Anabela Carlão
(Gestora da Qualidade)